

# Como pequenas empresas podem reduzir custos com a logística

Com a pandemia, o e-commerce é um dos segmentos que mais cresce atualmente

De acordo com levantamento divulgado pela BigData, são mais de 1,3 milhão de lojas online em todo o país e as empresas de pequeno porte estão se destacando neste setor, representando mais de 76% deste mercado.

Esse número é um reflexo do comportamento de muitos empreendedores que buscam uma alternativa para continuar vendendo mesmo com o comércio de portas fechadas. Apesar de ser uma grande oportunidade de negócios, principalmente diante do atual cenário, o mercado digital é muito competitivo e exige planejamento e estratégias para obter lucro.

Em todo esse processo de transformação do varejo online, a logística é parte fundamental, e também é um dos principais desafios para o empresário. Afinal, vivemos em um país com mais de 1,7 milhão de quilômetros de estrada, com falta de



O mercado digital é muito competitivo e exige planejamento e estratégias para obter lucro.

infraestrutura e combustível em alta.

“Garantir que os produtos sejam entregues com qualidade, custo baixo e com o melhor prazo é um dos grandes diferenciais para as empresas. Por isso, investir em tecnologias que ajudam a otimizar todo o serviço de transporte é fundamental para ajudar a reduzir custos, que em casos de empresas

de pequeno porte podem ser determinantes para o sucesso do negócio”, explica Evilásio Garcia, CEO da AgileProcess, empresa de tecnologia para logística.

Uma das estratégias que podem ser adotadas é a utilização de um roteirizador, software que traça a melhor rota com o objetivo de otimizar o uso do combustível e o tempo de serviço do mo-

torista. A tecnologia calcula uma rota em segundos considerando variáveis como janela de entrega, trânsito, disponibilidade do veículo e etc. Com isso, é capaz de reduzir em até 30% os custos da operação logística.

Outra solução que pode ser adotada pelo empresário é a carga fracionada, que é quando o espaço do veículo é dividido em duas ou mais empresas para entregar pacotes de uma mesma rota.

“Com essa modalidade de transporte, é possível enviar mercadorias em quantidades menores, o que evita entregas demoradas e o valor do frete diminui consideravelmente. Essa estratégia é válida para empresas que precisam transportar produtos menores e mais leves para lugares em rotas muito diferentes. Isso garante mais agilidade e frete com custo mais competitivo”, acrescenta Garcia. - Fonte e mais informações: (www.agileprocess.com.br).

## Kubernetes: uma proteção de dados proativa no seu negócio

Elder Jascolka (\*)

Nos últimos anos, testemunhamos um processo de digitalização intenso em boa parte das empresas de todos os portes e segmentos mundo afora. Embora esse avanço já estivesse previsto, foi significativamente acelerado pela pandemia do novo Coronavírus. À medida que os negócios se adaptam a essa nova era, a infraestrutura de TI continua evoluindo e se ajustando às suas novas necessidades, especialmente a forma como os profissionais trabalham para levar mais agilidade, flexibilidade e segurança para as companhias.

Essa nova demanda fez com que novas tecnologias surgissem, a fim de melhorar a qualidade, aumentar a escalabilidade e acelerar o fornecimento de aplicações para os negócios. Uma das tendências são os chamados contêineres, utilizados para “empacotar” um conjunto de aplicações e facilitar a transição entre os diferentes ambientes da TI. Segundo o Gartner, 75% das empresas devem usar a containerização até 2022, enquanto o 451 Group estima que 95% de todas as novas aplicações corporativas usam a metodologia. As vantagens ao utilizar esse conceito são inúmeras.

A análise da VMware indica que os

clientes esperam um aumento de 37% em produtividade de desenvolvedores, 78% em eficiência operacional, 93% na escalabilidade de plataforma e 92% de redução de tempo para aplicação de patches na plataforma. Todos esses benefícios resultam em mais agilidade para os negócios com um custo reduzido das operações. É diante desse contexto que Kubernetes se tornou tão importante para as empresas.

Kubernetes é uma plataforma de código aberto desenvolvida pelos engenheiros do Google para gerenciar e orquestrar esses contêineres e levar mais eficiência para os times de desenvolvimento. O objetivo é tornar os contêineres um processo automatizado e com menos complexidade de forma a serem acessados de qualquer lugar. No entanto, para que essa tecnologia garanta todos os benefícios e as vantagens prometidas, ela precisa ser devidamente gerenciada e protegida.

Os ataques cibernéticos estão cada vez mais sofisticados e capazes de atingir as infraestruturas críticas das organizações. As estratégias de segurança tradicionais já não são mais suficientes para inibir os ciberataques, sendo necessária uma abordagem inovadora e avançada de proteção

de dados moderna. O objetivo é fazer com que, mesmo se uma empresa é atacada, consiga mitigar os riscos e manter a continuidade dos negócios.

Por isso o backup, por exemplo, permanece como um pilar fundamental em qualquer plano de segurança da informação. Com o Kubernetes não é diferente. Finalmente, as empresas estão entendendo que não dá para proteger o Kubernetes da forma como vinham fazendo e a demanda por um software que entenda, gerencie e proteja esses workloads nativamente é uma grande tendência entre as organizações.

Felizmente, já existem no mercado plataformas capazes de oferecer às equipes de operações corporativas um sistema fácil de usar e escalável para o backup do Kubernetes, que o protege com as características que ele demanda, não da maneira tradicional, incluindo criptografia de nível corporativo, funções de gerenciamento de identidade e acesso e muito mais.

O Kubernetes é vital para os negócios que estão se antecipando ao futuro e protegê-lo adequadamente é uma garantia de que você está preparado para os desafios digitais que ainda estão por vir.

(\*) - É country manager da Veeam no Brasil (www.veeam.com.br).

## A nuvem e o novo consumidor

Thiago Siqueira (\*)

*Estamos vivendo uma transformação no padrão de consumo e na maneira como os consumidores querem ser atendidos*

As experiências estão mudando e, nos próximos cinco anos, seguramente, vão se modificar ainda mais do que nos 15 anos anteriores. Por todo o mundo acontecem ciclos acelerados de inovação e de adoção de tecnologia, o que demanda por parte das empresas uma adequação à transformação e a uma constante mudança na expectativa por parte de seus clientes. E eles estão querendo muito mais de todos nós.

Estamos face a face com uma nova geração de consumidores que busca experiências diferentes e deseja outros tipos de interação. São pessoas com expectativas muito específicas de como deve ser a jornada em um Contact Center. Querem ser atendidas pelos seus canais de escolha, não mais naqueles que são preferenciais para as marcas. Amanhã, a predileção pode mudar e não se espera menos do que o mesmo nível de personalização.

Estes consumidores também desejam receber um autoatendimento inteligente e, cada vez mais, interagir de forma digital por conta própria, estimulando ainda mais a adoção de plataformas omnichannel. Se olharmos para o que está acontecendo hoje, temos a visão de que nem tudo pode ser automatizado.

Nem as melhores tecnologias vão substituir a necessidade de haver interação humana, mas quando esta nova geração de clientes migra de um atendimento digital para a conversa com um agente, espera-se ter a mesma experiência, de forma simples e transparente. E mais: totalmente personalizada, de forma que as informações pessoais e histórico de interações estejam disponíveis e documentadas em todos os canais.

E como os Contact Centers estão lidando com essa nova realidade? Essas empresas estão trabalhando muito para oferecer uma experiência diferenciada. É nítido o esforço em adicionar novos canais, como chat, atendimento via redes sociais, bots inteligentes... Todos estão falando ou

de transformação digital e é possível perceber que muitos estão fazendo o seu melhor para atender essas demandas. Porém, existe um longo caminho pela frente.

É importante também observar que essa nova geração de consumidores não espera este atendimento personalizado e descomplicado apenas das grandes corporações. Empresas de todos os tamanhos e setores precisam entender esses clientes e oferecer a melhor experiência, já que a fidelidade e a integridade da marca são os pontos em jogo.

A boa notícia é que, o que antes, na era das soluções on-premise, era custoso e proibitivo para pequenas e médias empresas, está agora à disposição graças às plataformas em nuvem. Este é um dos maiores feitos da transformação digital: democratizar as mais sofisticadas e atuais tecnologias para beneficiar todos os tipos de negócio.

Mas como escolher a melhor alternativa? A opção deve recair em soluções nativas em nuvem que levam às empresas Inteligência Artificial adequada aos seus propósitos específicos. Elas devem oferecer também o máximo de opções de canais para uma interação confortável, possibilitando uma experiência única.

Plataformas abertas possibilitam integrações com aplicações legadas ou até mesmo integração com aplicações de mercado tais como CRM, Service Desk, BPMs, entre outros, o que facilita e personaliza ainda mais o contato. Outro ponto fundamental é a escalabilidade e segurança. Ao optar por soluções em nuvem deve-se buscar plataformas que ofereçam todas as certificações de segurança necessárias para garantir integridade e disponibilidade do ambiente.

Uma boa opção de nuvem para Contact Center também deve oferecer pacotes e contratos flexíveis, que possam ser modificados conforme a necessidade do negócio, permitindo por exemplo o pagamento por utilização e sob demanda.

Ao optar por esse tipo de solução, as empresas estarão prontas para conquistar corações e mentes da nova geração de clientes que está pronta para ser fidelizada. O sucesso mora na nuvem.

(\*) - É Diretor de Canais e Operações da NICE na América Latina.

### DG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em organização)

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações**  
**Data, hora e local:** 19/05/2014, às 10 horas, na Rua Erina Thomé 119 - apto 32, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Dispensada. **Mesa:** Sr. Alberto Fernandes Conde - Presidente e Antonio Joseildo Nobre - Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** a) Constituição da sociedade DG Empreendimentos e Participações S.A. com sede na Cidade de São Bernardo do Campo/SP na Rua Erina Thomé 119 - apto 32, Rudge Ramos, CEP 09634-040. **Artigo 1º - Do Objeto Social -** O capital social é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, conforme Boletim de Subscrição Anexo II; c) Aprovado o Estatuto Social da sociedade Anexo I, que registrado está arquivado na sede da sociedade; d) Eleição da Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2015, a saber: **Diretores:** Alberto Fernandes Conde, RG nº 5.260.518-8 SSP/SP e CPF/MF nº 110.352.858-00 e Antonio Joseildo Nobre, RG nº 16.847.840-7 SSP/SP e CPF/MF nº 172.381.188-23, ambos devidamente qualificados na Ata, **Encerramento:** Nada mais. SP, 19/05/2014. Alberto Fernandes Conde - Presidente da Assembleia e Diretor Eleito; Antonio Joseildo Nobre - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Voto do Advogado:** Analu Aparecida Pereira Magalhães - OAB/SP nº 184.581. **JUCESP/NIRE:** nº 3530046594-2 em 02/07/2014. Flavia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício. **ESTATUTO SOCIAL - DG Empreendimentos e Participações S.A. (Assembleia Geral de Constituição realizada em 19 de maio de 2014).** **CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** A DG Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Erina Thomé 119 - Apto 32, Rudge Ramos, CEP: 09634-040, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Artigo 5º - Do Capital - Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º -** A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, no 4º (quarto) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º -** A Diretoria ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias. A contratação de empréstimos, a concessão de garantias, a aquisição, venda, oneração ou cessão, no todo ou em parte de bens móveis ou imóveis, dependem da aprovação dos acionistas em assembleia. **Artigo 10º -** A representação da Companhia em juízo de fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procuradores) dar-se-á de livre assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único:** Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 12º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo 13º -** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei. **Artigo 15º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º -** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, e quando de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Alberto Fernandes Conde** - Presidente. **Antonio Joseildo Nobre** - Secretário.

### MSJM - Empreendimentos e Participações S/A

**CNPJ Nº 07.848.846/0001-25 e NIRE Nº 3530033832**  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária**  
**Data:** 22/04/2021. **Horário:** 10:00 horas. **Local:** Sede Social na Alameda Santos, nº 960, 19º andar/parte, CEP 01418-100, Cerqueira César, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas, lançadas no Livro de Presença. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos, **Vanda Kissajikian Mordjikian**, Diretora Presidente da sociedade, que convidou a mim, **Suely Kissajikian da Silveira**, para Secretária. Iniciando-se os trabalhos, informo a Sra. Presidente que o Edital de Convocação deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 124, da Lei 6.404/76. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "Ordem do Dia", tendo, no final, sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** a) - Foram aprovados, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, documentos esses devidamente publicados no Diário Oficial Empresarial na edição do dia 26 de março de 2021 e no Jornal Empresas & Negócios, na edição do dia 25 de março de 2021, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303, de 31/10/2001; b) - Foi decidido que a destinação do resultado apurado no exercício social de 2020, ficará a critério da diretoria; c) - Foram eleitos, por unanimidade, os membros da Diretoria com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024. (i) - **Diretora Presidente: Vanda Kissajikian Mordjikian**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.945.142-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.542.798-07, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, CEP 01418-100; (ii) **Diretora Superintendente: Sra. Suely Kissajikian da Silveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.945.143-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.542.768-83, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, CEP 01418-100. As diretoras eleitas apresentaram as declarações de que não estão impedidas, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenadas ou estão sob o efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade; (iii) - Ficam vagos, para posterior deliberação os cargos de diretores sem designação especial; (iv) - Fica mantida a remuneração mensal da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou a Sra. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando a Sra. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 22 de abril de 2021. **Vanda Kissajikian Mordjikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. Acionistas: **André Kissajikian**; **Companhia Iniciadora Predial**, representada por seu Diretor Executivo, **André Kissajikian**; **Vanda Kissajikian Mordjikian** e **Suely Kissajikian da Silveira**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Vanda Kissajikian Mordjikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 252.693/21-8, em 27/05/2021. **Gisela Simiema Cheschin** - Secretária Geral.

### Trombini Papel e Embalagens S.A.

**CNPJ/MF - 77.961.431/0001-49**  
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**  
 Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 13 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede social, Rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, Conjunto Comercial 14, Setor TPE, Edifício Iguatemi Of. Building, Bairro Itaim Bibi, São Paulo (SP), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Consolidação do Estatuto; a) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 25 de junho de 2021. **Flavio José Martins**. (29, 30/06 e 01/07)



www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

**TEL: 3043-4171**